



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A N ° 1 3 / 2 0 2 0

*“Nomeia Diretor da Escola do Legislativo, função especial, e dá outras providências.”*

O Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO**, a Resolução 382 de 25 de Agosto de 2015, que criou a Escola do Legislativo de Muriaé e ainda o disposto no Art. 7º, da mesma Resolução, que atribui a autoridade competente designar dentre seus servidores o Diretor da Escola do Legislativo;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do Art. 50 e Art.253, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012, que atribui a competência ao Presidente para deliberar sobre os temas acima;

**CONSIDERANDO** o contido nos artigos 37 e 39 da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

**CONSIDERANDO** ainda o Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO**, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado como Diretor da Escola do Legislativo de Muriaé, o **Sr. TIAGO HENRIQUE DOS REIS**, cujas atribuições estão contidas nos Artigos 5º e 6º da Resolução 382/2015.

**Art. 2º.** Concede Gratificação GFG 06 para o Servidor TIAGO HENRIQUE DOS REIS no percentual de 50%(cinquenta por cento), conforme Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2020.

**CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé